



7 • Correio Braziliense — Brasília, quarta-feira, 13 de novembro de 2024

Bolsas	Pontuação B3	Dólar	Salário mínimo	Euro	CDI	CDB	Inflação
Na terça-feira	Ibovespa nos últimos dias	Na terça-feira	Últimos	Comercial, venda na terça-feira	Ao ano	Prefixado 30 dias (ao ano)	IPCA do IBGE (em %)
0,14% São Paulo	129.682	R\$ 5,771 (+ 0,03%)	R\$ 1.412	R\$ 6,126	11,33%	11,15%	Junho/2024 0,21 Julho/2024 0,38 Agosto/2024 -0,02 Setembro/2024 0,44 Outubro/2024 0,53
0,86% Nova York	7/11 8/11 11/11 12/11	6/novembro 5,675 7/novembro 5,675 8/novembro 5,735 11/novembro 5,769					

**APOSTAS ON-LINE /** Comissão vai investigar a crescente influência dos jogos virtuais e terá como relatora a senadora Soraya Thronicke (Podemos-MS). Segundo ela, Ministério e secretarias dos Esportes estão "extremamente preocupados"

# Senado instaura, enfim, a CPI das Bets

» JÚLIA PORTELA

Foi instalada, ontem, no Senado Federal a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) das Bets, como são conhecidas as apostas on-line. A comissão foi criada em outubro com o objetivo de investigar "a crescente influência dos jogos virtuais de apostas on-line no orçamento das famílias brasileiras".

"Temos que tirar os cassinos das casas das pessoas", disse o senador Otto Alencar (PSD-BA) ao abrir a sessão como presidente interino. Foi eleito como presidente da comissão o senador Dr. Hiran (PP-RR), e como vice-presidente, Alessandro Vieira (MDB-SE). A relatora é Soraya Thronicke (Podemos-MS).

"Ministério e secretarias dos Esportes estão extremamente preocupadas. Já conversei com o diretor da PF, Andrei Rodrigues, que disponibilizou a equipe para nos auxiliar nas investigações. O assunto é seríssimo, envolve crime organizado, envolve pessoas de grande projeção nacional e internacional", disse Thronicke.

Levantamento divulgado em setembro pelo Banco Central mostrou que, até agosto, os beneficiários do Bolsa Família gastaram R\$ 3 bilhões em apostas on-line. E pelas estimativas da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Turismo e Serviços (CNC), as perdas do setor geradas pelas bets podem chegar a R\$ 117 bilhões por ano.

## Atrasos

A primeira reunião estava marcada para 24 de outubro, mas a data foi modificada em função da ausência de Alencar, membro mais velho e que, portanto, presidiu a sessão, em Brasília.

O requerimento de criação da CPI (RQS 680/2024), da senadora Thronicke, foi endossado por outros 30 senadores e lido em Plenário em 8 de outubro. O mínimo de assinaturas necessárias para a criação de uma CPI é de 27 senadores.

A CPI conta com 11 titulares e sete suplentes. O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 130 dias, com um limite de despesas de R\$ 110 mil. Vale lembrar que esta é a segunda CPI instaurada na Casa sobre o tema. Também há a CPI da Manipulação de Jogos e Apostas Esportivas, que investiga a influência de plataformas de apostas em resultados de partidas de futebol.

A expectativa é que esta nova CPI mire nos influenciadores que divulgam as casas de apostas on-line. O plano de trabalho informa que os trabalhos vão ser divididos em oito eixos temáticos que estão detalhados no quadro ao lado. Por fim, no plano de trabalho, a relatora afirma que, por conta do recesso parlamentar, o relatório final deverá ser apresentado somente no primeiro semestre de 2025.

## Regulamentação

O presidente da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), Carlos Baigorri, afirmou que as casas de apostas on-line dispõem de "diversas formas de burlar" bloqueios, e que são necessárias mais ferramentas tecnológicas e mudanças na lei para punir empresas que atuam de forma irregular no setor.

## Plano de voo

Veja a seguir os oito eixos temáticos do programa de trabalho da nova CPI das Bets e seus respectivos objetivos



### 1º EIXO: LAVAGEM DE DINHEIRO E EVASÃO DE DIVISAS

Investigar a possível utilização de plataformas de apostas on-line para atividades ilícitas como lavagem de dinheiro e evasão de divisas; propor medidas legislativas e institucionais de aperfeiçoamento do controle e da prevenção da lavagem de dinheiro e da evasão de divisas; e enviar ao Ministério Público e às autoridades policiais indícios de crimes que vierem a ser descobertos no curso da apuração.

### 2º EIXO: DIREITO DO CONSUMIDOR

Avaliar se as bets cumpriram as normas sobre publicidade previstas no CDC; analisar se as bets implementaram políticas destinadas a oferecer produtos adequados e seguros aos seus clientes; analisar se as bets implementaram controles internos destinados a impedir a aposta por crianças e adolescente; e verificar a adequação da atuação dos órgãos do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor (SNDC) no período entre 2018 e 2024.

### 3º EIXO: TRANSAÇÕES FINANCEIRAS

Analisar se instituições financeiras, agentes do sistema de pagamento e Prestadoras de Serviços de Ativos Virtuais (PSAVs) adotaram medidas de controle adequadas para impedir que seus serviços fossem utilizados para a prática de atividades ilícitas; e investigar a ocorrência possível de crimes na prestação de serviços de pagamentos e de ativos virtuais, especialmente em relação a crianças e adolescentes.

### 4º EIXO: IMPACTOS SOCIOECONÔMICOS

Investigar o impacto social e psicológico das apostas, levando-se em consideração seus efeitos sobre o superendividamento, a saúde mental e os relacionamentos familiares dos apostadores; avaliar a consistência de informações sobre o uso de recursos dos programas sociais para a realização de apostas, bem como conhecer a metodologia utilizada pelo Banco Central para sustentar dados sobre a questão; verificar que medidas são adotadas pelas próprias empresas, como autoexclusão, limites de horários e suportes para jogadores, ante evidências de ludopatia; estimar o impacto nas contas públicas de elevação de gastos com cuidados socioassistenciais derivados da prática obsessiva de apostas; analisar relatórios sobre o impacto das apostas eletrônicas em nível mundial produzidos por organismos vinculados à Organização das Nações Unidas (ONU); e propor medidas capazes de prevenir o agravamento de situações sociais deletérias advindas das apostas on-line.

### 5º EIXO: PUBLICIDADE E RESPONSABILIDADE SOCIAL

Examinar o impacto da propaganda de apostas, especialmente aquelas promovidas por figuras públicas e influenciadores digitais; avaliar a responsabilidade dos veículos de comunicação na promoção de jogos de apostas e o impacto social desse tipo de propaganda; propor medidas legislativas para fortalecer a responsabilidade social e a reparação de danos causados por abusos na propaganda relacionada às plataformas de apostas; e propor campanhas educativas para alertar a população sobre os riscos do vício em jogos e o impacto financeiro e social das apostas.

### 6º EIXO: ALGORITMOS E TRANSPARÊNCIA NAS PLATAFORMAS DE APOSTAS

Analisar como os algoritmos são utilizados nas plataformas para determinar os resultados das apostas; verificar a transparência das plataformas em relação às probabilidades de ganho e as regras dos jogos; e propor a regulamentação a respeito dos algoritmos e punição para a sua manipulação.

### 7º EIXO: EDUCAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO

Verificar se as bets realizam medidas educativas e de conscientização em linha com seus deveres legais; propor ações educativas voltadas à conscientização da população sobre os riscos das apostas on-line e a importância da responsabilidade com os jogos; colaborar com o Ministério da Educação e outras entidades públicas para criar campanhas de conscientização sobre o jogo responsável; e sugerir políticas públicas voltadas à regulamentação da publicidade de apostas e à proteção de grupos vulneráveis, especialmente jovens, idosos e pessoas economicamente desfavorecidas.

### 8º EIXO: IMPACTOS SOBRE A SAÚDE

Investigar o impacto das apostas sobre a saúde mental e a qualidade de vida dos apostadores e seus familiares; avaliar informações sobre atendimentos de saúde relacionados a problemas com jogo patológico (ludopatia); sugerir políticas públicas voltadas ao enfrentamento da ludopatia, visando a promoção da atenção integral à saúde dos apostadores, com acolhimento, diagnóstico oportuno, tratamento adequado, bem como medidas de prevenção da doença; e propor medidas legislativas para fortalecer políticas públicas de saúde voltadas ao enfrentamento do transtorno do jogo.

## STF pede regulação

» RENATO SOUZA

O ministro Luiz Fux, do Supremo Tribunal Federal (STF), afirmou, ontem, que os sites de apostas on-line, as chamadas bets, não podem atuar no Brasil sem regulamentação. A Corte realizou uma audiência pública sobre o tema durante dois dias. Ao todo, foram ouvidos 43 representantes de órgãos públicos, de organizações da sociedade civil, especialistas, representantes de times de futebol, representantes do setor varejista e integrantes dos Três Poderes.

Está em avaliação na corte uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) em que a Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) pede a invalidação da Lei das Bets (Lei 14.790/2023). A entidade alega que a lei não encontra respaldo na Constituição e que as apostas nestes tipos de site já estão prejudicando o varejo e a economia do país.

"A audiência foi riquíssima. Eu consegui destacar mais de duas dezenas de pontos de atrito que devem ser avaliados pelo STF, mas uma coisa se tornou muito uniforme em todas as explanações: é a questão da falta de regulação. Sem regulação, não se pode permanecer nessa atividade. É isso que eu vou avaliar", declarou Fux.

O magistrado também destacou que existem normas do Ministério da Fazenda sobre o tema, mas que ainda não foram adotadas. "Vou avaliar exatamente esse prazo de vigência das portarias e a questão da avaliação material de tantos problemas que foram suscitados, como problemas psíquicos, endividamento e outras questões inerentes ao vício da aposta. Isso tudo vai ser analisado com mais cuidado, porque os dados ainda são muito imprecisos", completou.

## Ação da PGR

A Procuradoria-Geral da República (PGR) enviou parecer ao Supremo alegando que a lei das bets é inconstitucional. A peça é assinada pelo procurador-geral da República, Paulo Gonet. Ele afirma que a lei permite a "exploração e a divulgação indiscriminada" dos sites de apostas, o que trazem riscos sociais e jurídicos. O procurador afirma que "a legislação é insuficiente para proteger direitos fundamentais dos consumidores, em face do caráter predatório que o mercado de apostas virtuais ostenta".

Gonet afirmou que a legislação não exige permissão do poder público para que as casas de apostas on-line funcionem. "Entra em linha de choque com princípios da ordem econômica e do mercado interno e com o dever do Estado de proteção da unidade familiar. Além disso, despreza a impositiva constitucional de outorga de serviços públicos por concessão ou permissão, mediante licitação. Desvia-se, igualmente, de restrições constitucionais à propaganda de produtos de alto risco para a saúde", completou Gonet.

"Hoje, o Estado brasileiro não tem condições de garantir que esse bloqueio seja efetivo", afirmou o técnico, ontem, em audiência pública no Supremo Tribunal Federal (STF) que discute a Lei das Bets.

Em outubro, o Ministério da Fazenda repassou à Anatel uma lista com mais de 2 mil casas de apostas on-line irregulares, e parte

delas criaram sites alternativos para burlar o bloqueio da agência.

"A situação no mercado está posta. Sites e aplicativos de aposta continuarão existindo, independentemente da revogação da lei, e o Estado vai precisar ter essas ferramentas para garantir o cumprimento", disse Baigorri.

O executivo defendeu o aumento de poder da Anatel para

efetivar os bloqueios e afirmou que uma minuta de projeto de lei já foi entregue ao Senado para propor essa mudança. "Há necessidade de fazer essa reflexão, já temos dialogado com Ministério da Fazenda e Congresso", acrescentou.

Atualmente, o órgão tem competência legal para determinar ordens, punir e fiscalizar

apenas agentes de telecomunicações. De acordo com o presidente, os sites e aplicativos de bets "são agentes do ecossistema digital que estão completamente alheios ao poder regulamentador, de fiscalização, de definição de normativas e sanção do Estado brasileiro". (Com informações da Agência Estado)